



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 14.131, DE 24 DE ABRIL DE 2026

EXONERA A SERVIDORA **MARIANA SOUZA DE OLIVEIRA**
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, A PEDIDO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado no Setor de Recursos Humanos, da servidora
efetiva **MARIANA SOUZA DE OLIVEIRA**,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a partir do dia **13 de abril de 2026**, a servidora **MARIANA SOUZA DE OLIVEIRA**, com matrícula n.º 980001, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais e Zeladoria/Serviços Gerais, admitida em 29 de julho de 2024.

Art. 2º. Revogando as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aos 24 de abril de 2026

Prefeitura Municipal de Frutal,

138 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO
AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:084
18588616** Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588
616
Dados: 2026.04.24
15:23:54 -03'00'
BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 14.132, DE 24 DE ABRIL DE 2026

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORAS
PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FRUTAL AO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o Convênio 18478/2019, firmado entre o Município de Frutal e o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para a cessão de servidores a Justiça do Trabalho da Terceira região;
CONSIDERANDO o Ofício DG 115/2026 no qual o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, demonstra interesse e solicita a prorrogação da cessão de servidoras públicas efetivas do Município de Frutal para exercerem a função comissionada, nível FC-05, Assistente do Secretário, na Vara do Trabalho de Frutal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a prorrogação da cessão das servidoras Carina Franco Almeida Nepomuceno, matrícula nº 236201 e Paula Ribeiro de Paula, matrícula nº 835601, ambas servidoras públicas municipal efetivas, para ocuparem cargo em comissão no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, na Vara do Trabalho desta Comarca, no período de 30/06/2026 até 30/06/2027.

Parágrafo único. O ônus e encargos referente a cessão das servidoras descritas no *caput* ficará sob a responsabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Em 24 de abril de 2026

Prefeitura Municipal de Frutal.
138 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO
DE JESUS
FERREIRA:084185
88616** Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2026.04.24
15:24:13 -03'00'
BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



AVISO DE SORTEIO PÚBLICO

CRENCIAMENTO Nº 03/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2026.

A Secretária Municipal de Saúde de Frutal/MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando a conclusão da fase de habilitação do processo em epígrafe, **CONVOCA** as empresas abaixo listadas para a Sessão Pública de Sorteio:

- **NOBRE CUIDAR LTDA** (CNPJ: 59.195.892/0001-76)
- **CAIO MESSIAS LOPES LTDA** (CNPJ: 40.220.541/0001-40)
- **MEDFACIL SERVICOS DE SAUDE LTDA** (CNPJ: 46.695.791/0001-12)
- **AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA** (CNPJ: 33.458.003/0001-22)
- **DORNELAS SERVICOS DE SAUDE LTDA** (CNPJ: 42.435.382/0001-26)

O sorteio tem como finalidade definir, de forma isonômica e impessoal, a ordem de classificação para o rodízio de contratação entre as credenciadas, conforme estabelecido em resposta a pedido de esclarecimento.

- **Data:** 30 de abril de 2026
- **Horário:** 14:30 h (horário de Brasília)
- **Formato:** A sessão será pública na Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Frutal e transmitida ao vivo pelo canal oficial da Prefeitura de Frutal no YouTube.
- **Link de Acesso:** https://youtube.com/@prefeituradefrutal?si=ohHelW-3NFJ1_WU1

A gravação do sorteio permanecerá disponível no referido canal para consulta futura, garantindo a total transparência do ato, a participação dos representantes das empresas na transmissão é facultativa, não sendo necessária para a validação do sorteio.

Frutal/MG, 24 de abril de 2026.

GILCIMARA PANSANI NUNES
BARBOSA:15922266802

Assinado de forma digital por GILCIMARA
PANSANI NUNES BARBOSA:15922266802
Dados: 2026.04.24 13:03:40 -03'00'

Gilcimara Pansani Nunes Barbosa

Secretária Municipal da Saúde de Frutal